



PORTARIA GP Nº 419/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARINÊZ LUCINDO DE CARVALHO**, servidora deste município, matrícula nº 01650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.26 16:06:17 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

